



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

## PORTARIA N.º 058/2018 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**CONSIDERANDO** a impossibilidade do Presidente deste Regional ao evento abaixo referido;

**Art. 1º** - Fica Designado a viajar para o Município de Arapiraca-AL, no dia 11 de março do corrente ano, com o objetivo de representar o COREN-AL no I Encontro Alagoano de Enfermagem nos Cuidados das Feridas, realizado no auditório da Unimed daquele Município, o colaborador Coordenador Geral da Assessoria Técnica do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, Enfermeiro **Wbiratan de Lima Souza**.

**Art. 2º**- O Colaborador referido no artigo 1º fará jus à percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º. 008/2017.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 12 de Março de 2018.

**Renné Cosmo da Costa**  
COREN/AL N.º 371396-ENF  
Presidente

**Paulo Jorge Torres G. Silva**  
COREN/AL N.º 205404-ENF  
Secretário